



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: ABRIL/2020

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá/Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 17 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 1.666,66 Data: 14/04 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Caroline Silva do Valle Queiroz – Psicóloga

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecê-lo;
- Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Através do Serviço de Abordagem, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios, hospitais, para a Casa Amparo ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

Recebido em 11.05.20
Caroline Silva do Valle Queiroz



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado de segunda à sexta-feira, em parceria com o CREAS, na praça central do município, bem como em demais pontos de permanência de pessoas que se encontram em situação de rua, com o objetivo de oferta de atendimento especializado no CREAS, com acolhimento e escuta para identificação dos encaminhamentos necessários.

O serviço irá promover encaminhamento para acolhimento institucional ao atendido, oferecendo alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche da noite), documentos pessoais, suporte ao tratamento de saúde ambulatorial e terapêutico, quando for o caso, e tem por objetivo a Reinserção Social do indivíduo, com ações de reconstrução de vínculos familiares, resgate da autonomia e construção de novos vínculos na comunidade.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/04/2020 a 30/04/2020 foram realizadas 04 (quatro) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 17 (dezessete) pessoas, sendo que dessas pessoas 10 (dez) pessoas possuem residência fixa, 05 (cinco) em situação de rua sem residência e 02 (um) Trecheiro.

- 03 atendimentos à Trecheiros no projeto, foi fornecido alimentação;
- 07 atendimentos no projeto às pessoas em situação de rua, foi oferecido alimentação;
- 01 encaminhamento para consulta médica para pessoa em situação de rua;
- 02 encaminhamentos para retirada de cestas básicas;
- 02 Contatos telefônicos dos munícipes para orientações de uma pessoa em situação de rua;
- 01 elaboração de currículo;
- Devido a pandemia do Covid 19, foram orientados diversas vezes que está sendo liberado banho para higienização e marmitas na Assistência Social – DADS diariamente;

Foram servidas 1.262 (Hum mil, duzentos e sessenta e dois) refeições para os acolhidos e migrantes em transitio;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Monitores	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Abordar o indivíduo e conhecê-lo;	Realização da abordagem e busca ativa;	04 abordagens, onde foram prestados atendimentos às necessidades imediatas;	Redução do número de pessoas em situação de rua;
Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Realização da abordagem e busca ativa;	00 pessoas foram acolhidas no projeto após abordagem;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
Encaminhar para tratamento, quando necessário;	Realização da abordagem e busca ativa;	01 encaminhamentos para comunidades terapêuticas, etapa de ressocialização	Conscientização sobre a problemática da dependência;
Orientar para o autocuidado;	Realização da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Resgate e a valorização da pessoa;
Proporcionar o retorno familiar e comunitário;	Orientações e quando possível o retorno familiar;	Nenhum retorno familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários;
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realização da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Redução de conflitos e comportamentos inadequados;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Observamos muita resistência por parte das pessoas em situação de rua, os serviços oferecidos, ficam vulneráveis pela própria situação de abandono, condições inadequadas de habitação, violência e exclusão social. É preciso trabalhar não só com os moradores em situação de rua, mas também com a sociedade através de orientações e campanhas que visem à sensibilização e divulgação do trabalho realizado.

Novo Horizonte, 04 de maio de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá

Caroline Silva do Valle Queiroz
Psicóloga
CRP 06/120290



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM ABRIL/2020

Nº	Nome	Possui Residência	Acolhido	Migrantes	Comunidade Terapêutica	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ADILSON DE SOUZA					
3.	ALESSANDRO ALVES MARINHO	X				
4.	CECILIA	X				
5.	FABRICIO FRANCO	X				
6.	GILBERTO CESAR			X		
7.	GILSON MOREIRA	X				
8.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NEVES	X				
9.	JOSE MARCIO SILVA	X				
10.	MARCOS FERREIRA	X				
11.	MARCOS RAMALHO			X		
12.	MARIA COTRIM BRAS BORGES	X				
13.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA					
14.	REGINALDO AP. DA SILVA	X				
15.	SILVIO ROGÉRIO FERREIRA					
16.	VALDECI AP. AMARAL	X				
17.	VAGNER APARECIDO DA SILVA					

Novo Horizonte, 04 de maio de 2020